



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 4 de abril de 2025 .

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
253220/2023
Projeto de Lei Ordinária nº 359/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Revoga o artigo 4º e o parágrafo único, do artigo 5º, e altera a redação do caput, do artigo 5º, da Lei nº 12.921, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta os §§ 3º e 4º, do art. 100, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece limite para o pagamento de obrigações de pequeno valor decorrentes de condenações judiciais transitadas em julgado, sem a necessidade de expedição de precatório e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - 1ª Discussão e Votação
Ação realizada: Aprovado em 1ª votação - Incluir em 2ª Discussão
Descrição:
Na SE 7/2025

Próxima Fase: Ordem do Dia - 2ª Discussão e Votação

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME

Pr. Luís Santos
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380037003800320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 04/04/2025 11:46

Checksum: **29804A3CD4B96320B4840BE6D758E0C3A4A62D4FA00EE3435409D6BFB5DF12A9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400380037003800320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.